



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para aquisições de matérias de higiene, limpeza hospitalar e lavanderia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 8.666/1996, art. 6º, inciso IX, para a Contratação de pessoa jurídica para aquisições de matérias de higiene, limpeza hospitalar e lavanderia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA.

A limpeza hospitalar é uma atividade de apoio que influencia na qualidade de assistência à saúde, principalmente no que se refere a segurança e conforto do paciente, devendo essa limpeza e higienização se realizada de forma a se erradicar contaminações biológicas proporcionando aos usuários do hospital segurança biológicas durante o atendimento.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico SRP, com observância aos preceitos de direito público fundamentado na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO

a) Os item a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado conforme art.1º da Lei 10.520/02;

b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos produtos;

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para levantamento do quantitativo total estimado da aquisição, usou-se por base a Planilha de Controle de Gastos do ano anterior.

ITEM	DESCRIÇÃO/TRECHO	UND	QTD	MHM	UBS
1	2037 MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO 340	UND	100	50	50
2	159 MOP PO PTA CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231	UND	100	50	50
3	144 CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121	UND	100	50	50
4	2975 GARRA EURO PLASTICA AZUL	UND	100	50	50
5	3446 ARMACAO EURO 40 CM	UND	100	50	50
6	295 ECOLAB - MOVADOL BB 20L	BB	10	5	5
7	307 ECOLAB - ZIX 40 BB 20L	BB	10	5	5
8	1543 SABONETE CRISTAL ERVAS 5 LT - PREMISSE	UND	100	50	50
9	1808 SABONETEIRA C/ RESERVATORIO BRANCA LIAC810	UND	100	50	50
10	1809 FORTCOM - LDTI600 TOLAHEIRO INTER 2 E 3 DROP	UND	100	50	50
11	DROPY	UND	100	50	50
12	3510 PORTA HIGIENICO EM ROLO-MAZZO	CAIXA	100	50	50
13	74 PAPEL HIGIENICO 300MTS C/8 ROLOS	FD	100	50	50

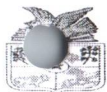


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

14	2507 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS UNIQUE C/ 1000	UND	100	50	50
15	3051 BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO - BRALIMPIA	UND	100	50	50
16	211 PLACA SIN CUIDADO PISO MOLHADO AMARELO/1702	UND	100	50	50
17	209 PA COLETORA C/ TAMPAS E VASSOURA PRETO/1614	UND	3	2	1
18	373 ECOLAB - ECO STAR DETERGENTE SP 60 LT	UND	3	2	1
19	3184 ECOLAB - ECO STAR BUILDER 2000 BB 60L	BB	3	2	1
20	374 ECOLAB - ECO-STAR OXY- BRILHANTE LT BB 60L	BB	3	2	1
21	365 ECOLAB - ECO-STAR ANTI-CHLOR BB 60L	UND	3	2	1
22	383 ECOLAB -ECO STAR SOFTEX BB 60 LT	UND	3	2	1
23	3124 DOSADOR COMPACT BOTAO	UND	3	2	1

Adriano Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO A 48972021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando,

a) Metodologia aplicada:

A metodologia aplicada foi com base na cotação de orçamentos realizada com fornecedores potenciais locais que estão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal, alcançando assim maior precisão sobre os valores praticados no mercado local que é a típico por requerer gastos por conta da logística de transporte e agregação de impostos e taxas. As informações fornecidas pelas empresas locais gozam da presunção de veracidade pois seguem assinadas por seus representantes a metodologia aplicada está de acordo com o Acórdão 452/2019 do TCU.

ITEM	DESCRIÇÃO/TRECHO	UND	QTD	HMJ	UBS	AUMED HOSPITALARES LTDA ME CNPJ:26.332.803/0001-37		M. DE FREITAS GODINHO - LTDA CNPJ: 18.010.556/0001-24		CLEAN X COMERCIO LTDA CNPJ Nº 45.090.400/0001-73		MÉDIA	
						V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	2037 MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO 340	UND	100	50	50	R\$ 32,38	R\$ 3.238,00	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00	R\$ 31,65	R\$ 3.165,33
2	159 MOP PO PTA CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231	UND	100	50	50	R\$ 62,48	R\$ 6.248,00	R\$ 54,80	R\$ 5.480,00	R\$ 59,60	R\$ 5.960,00	R\$ 58,96	R\$ 5.896,00
3	144 CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121	UND	100	50	50	R\$ 42,28	R\$ 4.228,00	R\$ 37,56	R\$ 3.756,00	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00	R\$ 40,70	R\$ 4.069,67
4	2975 GARRA EURO PLASTICA AZUL	UND	100	50	50	R\$ 42,32	R\$ 4.232,00	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00	R\$ 42,20	R\$ 4.220,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
5	3446 ARMAÇÃO EURO 40 CM	UND	100	50	50	R\$ 52,32	R\$ 5.232,00	R\$ 43,26	R\$ 4.326,00	R\$ 46,44	R\$ 4.644,00	R\$ 47,34	R\$ 4.734,00
6	295 ECOLAB - MOVADOL BB 20L	BB	10	5	5	R\$ 1.124,84	R\$ 11.248,40	R\$ 1.104,57	R\$ 11.045,70	R\$ 1.222,50	R\$ 12.225,00	R\$ 1.150,64	R\$ 11.506,37
7	307 ECOLAB - ZIX 40 BB 20L	BB	10	5	5	R\$ 1.242,74	R\$ 12.427,40	R\$ 1.199,74	R\$ 11.997,40	R\$ 1.215,54	R\$ 12.155,40	R\$ 1.219,34	R\$ 12.193,40
8	1543 SABONETE CRISTAL ERVAS 5 LT - PREMISSE	UND	100	50	50	R\$ 62,47	R\$ 6.247,00	R\$ 50,47	R\$ 5.047,00	R\$ 55,40	R\$ 5.540,00	R\$ 56,11	R\$ 5.611,33
9	1808 SABONETEIRA C/ RESERVATORIO BRANCA LIAC810	UND	100	50	50	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00	R\$ 110,50	R\$ 11.050,00	R\$ 97,54	R\$ 9.754,00
10	1809 FORTCOM - LDTI600 TOLAHEIRO INTER 2 E 3 DROP	UND	100	50	50	R\$ 92,68	R\$ 9.268,00	R\$ 89,40	R\$ 8.940,00	R\$ 96,20	R\$ 9.620,00	R\$ 92,76	R\$ 9.276,00
11	DROPY	UND	100	50	50	R\$ 88,87	R\$ 8.887,00	R\$ 77,87	R\$ 7.787,00	R\$ 84,35	R\$ 8.435,00	R\$ 83,70	R\$ 8.369,67
12	3510 PORTA HIGIENICO EM ROLO- MAZZO	CAIXA	100	50	50	R\$ 118,45	R\$ 11.845,00	R\$ 125,45	R\$ 12.545,00	R\$ 132,75	R\$ 13.275,00	R\$ 125,55	R\$ 12.555,00
13	74 PAPEL HIGIENICO 300MTS C/8 ROLOS	FD	100	50	50	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00	R\$ 29,17	R\$ 2.916,67
14	2507 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS UNIQUE C/ 1000	UND	100	50	50	R\$ 1.116,52	R\$ 111.652,00	R\$ 1.018,05	R\$ 101.805,00	R\$ 1.128,00	R\$ 112.800,00	R\$ 1.087,52	R\$ 108.752,33
15	3051 BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO - BRALIMPIA	UND	100	50	50	R\$ 131,51	R\$ 13.151,00	R\$ 122,57	R\$ 12.257,00	R\$ 127,32	R\$ 12.732,00	R\$ 127,13	R\$ 12.713,33
16	211 PLACA SIN CUIDADO PISO MOLHADO AMARELO/1702	UND	100	50	50	R\$ 165,98	R\$ 16.598,00	R\$ 155,99	R\$ 15.599,00	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00	R\$ 162,32	R\$ 16.232,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

17	209 PA COLETORA C/ TAMPA E VASSOURA PRETO/1614	UND	3	2	1	R\$ 4.998,52	R\$ 14.995,56	R\$ 4.884,49	R\$ 14.653,47	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00	R\$ 4.927,67	R\$ 14.783,01
18	373 ECOLAB - ECO STAR DETERGENTE SP 60 LT	UND	3	2	1	R\$ 3.842,52	R\$ 11.527,56	R\$ 3.756,59	R\$ 11.269,77	R\$ 3.767,00	R\$ 11.301,00	R\$ 3.788,70	R\$ 11.366,11
19	3184 ECOLAB - ECO STAR BUILDER 2000 BB 60L	BB	3	2	1	R\$ 4.128,32	R\$ 12.384,96	R\$ 3.966,22	R\$ 11.898,66	R\$ 3.968,20	R\$ 11.904,60	R\$ 4.020,91	R\$ 12.062,74
20	374 ECOLAB - ECO-STAR OXY- BRITE LT BB 60L	BB	3	2	1	R\$ 2.729,48	R\$ 8.188,44	R\$ 2.629,28	R\$ 7.887,84	R\$ 2.646,00	R\$ 7.938,00	R\$ 2.668,25	R\$ 8.004,76
21	365 ECOLAB - ECO-STAR ANTI-CHLOR BB 60L	UND	3	2	1	R\$ 3.082,62	R\$ 9.247,86	R\$ 2.901,85	R\$ 8.705,55	R\$ 2.922,00	R\$ 8.766,00	R\$ 2.968,82	R\$ 8.906,47
22	383 ECOLAB -ECO STAR SOFTEX BB 60 LT	UND	3	2	1	R\$ 1.642,80	R\$ 4.928,40	R\$ 1.442,00	R\$ 4.326,00	R\$ 1.451,00	R\$ 4.353,00	R\$ 1.511,93	R\$ 4.535,80
23	3124 DOSADOR COMPAC BOTAO	UND	3	2	1	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.616,67	R\$ 4.850,00
												MÉDIA GERAL	296.369,21

Adalas Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.489/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e à vantajosidade econômica.

O objetivo é Contratação de pessoa jurídica para aquisições de matérias de higiene, limpeza hospitalar e lavanderia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, em atendimento à Secretaria de saúde, não havendo prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação pois existem no mercado e no município várias empresas que oferecem os produtos de modo a manter a competitividade necessária à disputa e o encontro do menor preço.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO


A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior conforto e bem-estar aos colaboradores, usuários e munícipes.

10. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Juruti (PA), 12 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA